

## Cabaz de Natal - 2025

Organização: Junta de Freguesia de Oliveirinha Apoio: Associações, empresas e cidadãos.

As inscrições para o cabaz de Natal 2025 encontram-se abertas na Junta de Freguesia de Oliveirinha, de 10 de novembro a 5 de dezembro, das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 18h00.

A iniciativa consiste na oferta de bens alimentares de primeira necessidade e de produtos associados à época natalícia a um conjunto de agregados familiares carenciados, que sejam simultaneamente residentes e recenseados na freguesia, há pelo menos um ano, cujo rendimento mensal por adulto seja igual ou inferior a 435,00 € (50% do salário mínimo nacional). O valor aumentará em 50,00€ por cada criança/jovem ao seu cuidado.

No caso de cidadãos emigrantes regressados recentemente a Portugal a situação será analisada pelos promotores independentemente do tempo de estadia.

A candidatura é feita mediante o preenchimento de um impresso próprio, sendo **obrigatória** a apresentação da seguinte documentação:

## Cidadão Nacional

- cartão de cidadão ou bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal;
- declaração de IRS 2024;
- recibo de renda (caso viva em casa arrendada);
- comprovativos dos rendimentos do último mês (vencimentos, pensões, outros complementos) do agregado familiar.

## Cidadão Estrangeiro

- passaporte;
- cartão de identificação fiscal;
- recibo de renda (caso viva em casa arrendada);
- assim como comprovativos dos rendimentos do último mês (vencimentos, pensões, outros complementos) do agregado familiar.

Os critérios de atribuição dizem respeito à média do **rendimento auferido na habitação**, calculado de acordo com o comprovativo dos valores declarados e das informações que possuímos.

As falsas declarações serão motivo para exclusão imediata da candidatura.

Cientes dos tempos difíceis em que vivemos, mas também da importância que a época natalícia assume para as famílias, esta é uma iniciativa aberta a todos os que quiserem associar-se ao espírito de solidariedade que o Natal representa.

A divulgação dos candidatos contemplados será feita no dia 15 de dezembro, mencionados por ordem alfabética em documento afixado nas instalações da Junta de Freguesia e a entrega dos cabazes no dia 20 (sábado) entre as 14h00 e as 16h30. Os contemplados que não os levantem nesse dia perderão direito aos mesmos.